JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0108 /2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e em observância ao disposto no art. 2ª da Lei 10.842, de 20/02/2004,

Resolve:

Exonerar a servidora **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES** do cargo comissionado de Chefe de Cartório da 126ª Zona Eleitoral (CJ-2), com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente